

Escravidão no Brasil: uma Análise Econômica¹

Flávio Rabelo Versiani²

1. Introdução

Este ensaio discute algumas questões relacionadas à escravidão no Brasil, objeto de debate na literatura, e que podem, como se verá, ser melhor compreendidas à luz de proposições simples da teoria econômica.

O estudo do sistema escravista brasileiro expandiu-se vigorosamente no período recente³; contudo, não se tem dado muita ênfase aos aspectos econômicos dessa instituição. Não que esses aspectos tenham sido inteiramente negligenciados; ao contrário, existem trabalhos de importância sobre a questão da lucratividade do uso da mão-de-obra escrava, por exemplo, assim como estudos baseados numa visão econômica da escravidão na linha das análises clássicas de Weber e Marx⁴. No entanto, alguns pontos relevantes da moderna análise econômica do escravismo não têm sido suficientemente explorados, no caso do Brasil. Este ensaio pretende chamar atenção para esses pontos.

O artigo está organizado como se segue. Os conceitos básicos são apresentados na seção II. Esses conceitos são usados para discutir alguns pontos da literatura sobre a escravidão no Brasil (seção III), e para analisar aspectos da escravidão nos engenhos de açúcar dos estados nordestinos (seção IV), nas plantações de café do sudeste (seção V), e em outras atividades produtivas (seção VI). Uma seção final reúne as conclusões da argumentação.

2. Trabalho escravo: alguns conceitos básicos

¹ Tradução de “Brazilian Slavery: toward an Economic Analysis”, Revista Brasileira de Economia 48(4):463-478, dez. 1994. Traduzido por Fábio Souza de Oliveira, com revisão do autor.

² Departamento de Economia, Universidade de Brasília.

³ Não existe uma resenha dessa literatura mais recente; algumas referências podem ser encontradas em Klein (1987) e Gorender (1990).

⁴ Sobre a lucratividade dos escravos do ponto de vista microeconômico, ver, por exemplo, Portocarrero (1973), Slenes (1976), Mello (1978), e Mello e Slenes (1980). A viabilidade da escravidão ao longo das linhas weberianas foi estudada especialmente em Ianni (1962) e Cardoso (1962), e a visão marxista está presente nos trabalhos de Gorender (1980; 1990), entre outros.

Do ponto de vista do comprador da força de trabalho, as características diferenciais do trabalho escravo, em oposição ao trabalho livre remunerado, podem ser analisadas sob três aspectos: a produtividade diferencial do escravo; os custos da coação; e o custo do capital aplicado à compra dos escravos.

Produtividade diferencial: Uma suposição comum na literatura sobre a escravidão é que o trabalho cativo é intrinsecamente menos produtivo que o trabalho remunerado⁵. Contudo, a suposição oposta parece ser mais adequada, pelo menos no que concerne a certos tipos de atividades produtivas — isto é, atividades que requerem basicamente força física, em lugar de habilidade ou cuidado na execução. Aqui adotaremos a hipótese de que, para essas atividades, os escravos são sempre mais produtivos que trabalhadores livres⁶. Vejamos por que.

É conveniente, em primeiro lugar, estabelecer uma distinção entre atividades **intensivas em esforço**, de um lado, e atividades **intensivas em habilidade**, de outro (Fenoaltea, 1984). A primeira categoria abrange tarefas — como carregar pedras, cavar valas, etc, — que envolvem basicamente esforço físico, e que podem ser tipicamente avaliadas em termos quantitativos (por exemplo: pelo número de pedras carregadas, em um dado período de tempo). Atividades intensivas em habilidade, por outro lado, são tarefas nas quais o elemento qualitativo é o mais importante.

Nas atividades intensivas em esforço, que podem freqüentemente ser realizadas em equipe, em geral é possível, induzir (ou forçar) os trabalhadores a terem um desempenho adequado (do ponto de vista de seus patrões ou senhores) com o uso de métodos que envolvam coação. O castigo, ou a ameaça de castigo, é, em princípio, suficiente para garantir que o trabalho seja bem executado. (Esse é o caso ilustrado na conhecida imagem do trabalho forçado onde se representa um grupo de escravos trabalhando na lavoura sob a severa vigilância de um feitor, que empunha um chicote). Atividades intensivas em habilidade, por outro lado, geralmente requerem, para sua boa execução, alguma forma de cooperação do trabalhador. A coação não é suficiente; a boa qualidade da tarefa não pode ser garantida por essa forma. Se o serviço não é bem feito, a falha pode passar despercebida a um supervisor, ainda que atento (considere-se, por exemplo, a execução de um trabalho de marcenaria; ou a tarefa de consertar um

⁵ Este argumento tem muitas variantes. Na literatura brasileira, pode ser encontrado nos trabalhos acima citados de Cardoso (1962) e Ianni (1962), com base em uma suposta incompatibilidade entre o trabalho escravo e a racionalidade capitalista (no sentido weberiano); e, também, em autores marxistas como Caio Prado (por exemplo: "De um modo geral, e de um ponto de vista estritamente financeiro e contabilístico, o trabalho escravo, sendo as outras circunstâncias iguais, é mais oneroso que o assalariado". Prado Jr., 1959, p.180). Na visão marxista, a lógica da inferioridade do trabalho escravo é influenciada pela crença de que, já que os escravos não se identificam de nenhuma forma com o trabalho que executam, não se pode esperar que tenham qualquer empenho em realizá-lo bem; o único insumo que podem fornecer à produção são aqueles relacionados à força bruta. O uso do trabalho escravo tem que ser restringido, assim, a serviços de execução simples; sua participação em operações mais complexas é vista como impossível, o que limita a divisão do trabalho e a introdução de inovações técnicas. Essa última idéia está presente em uma passagem muito citada de Marx no Capital, a qual se baseia, por sua vez, num argumento de Cairnes. (Ver Marx, 1967, v.1, p.196-7). Para uma discussão dessas questões ver, por exemplo, Eisenberg (1983), Slenes (1976, capítulo 1).

⁶ Essa suposição foi feita, e elaborada, por vários autores. Ver, em particular, Barzel (1977) e Fenoaltea (1984); também Fogel & Engerman (1974, v.1, p.232).

mecanismo; ou a extração de ouro numa lavra de rio). A qualidade inadequada da tarefa pode não ser perceptível imediatamente; seus efeitos só se farão sentir mais tarde, ou indiretamente. É necessário também levar em conta o fato de que a coação desperta, naturalmente, animosidade nos trabalhadores; e isso pode levá-los a executar mal suas tarefas, de forma deliberada. No caso de tarefas intensivas em esforço esse propósito pode também existir, é claro, mas seus efeitos são muito mais facilmente evitáveis pela vigilância do feitor. Essa possibilidade de represálias por parte da mão-de-obra reforça, no caso das tarefas intensivas em habilidade, a conclusão de que a punição (ou a ameaça de punição) não é, nessas atividades, um meio eficiente de induzir os trabalhadores a se desempenharem da forma desejada pelos seus patrões ou senhores. A adoção de incentivos positivos (alguma forma de remuneração ou recompensa) parece, em princípio, ser o método apropriado para se atingir tal objetivo.

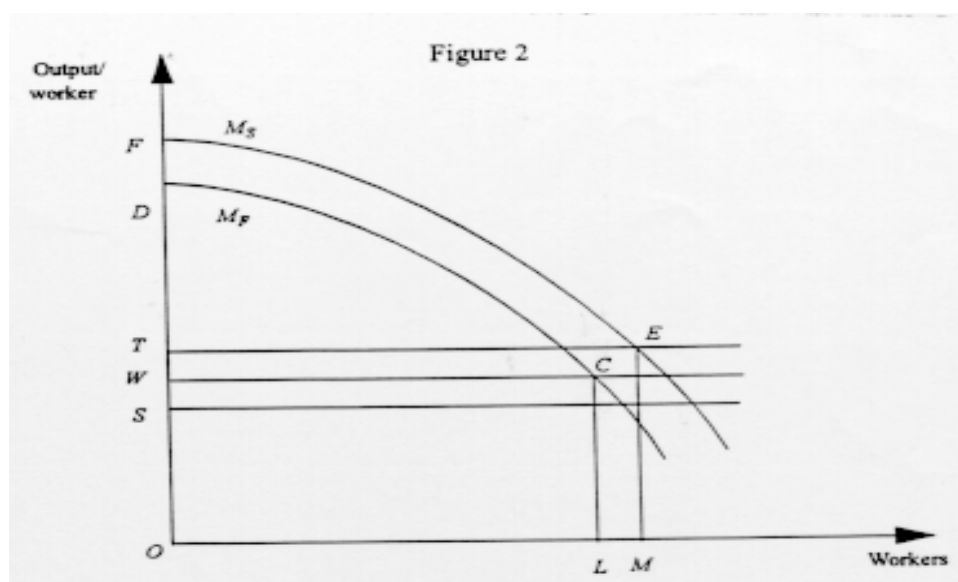
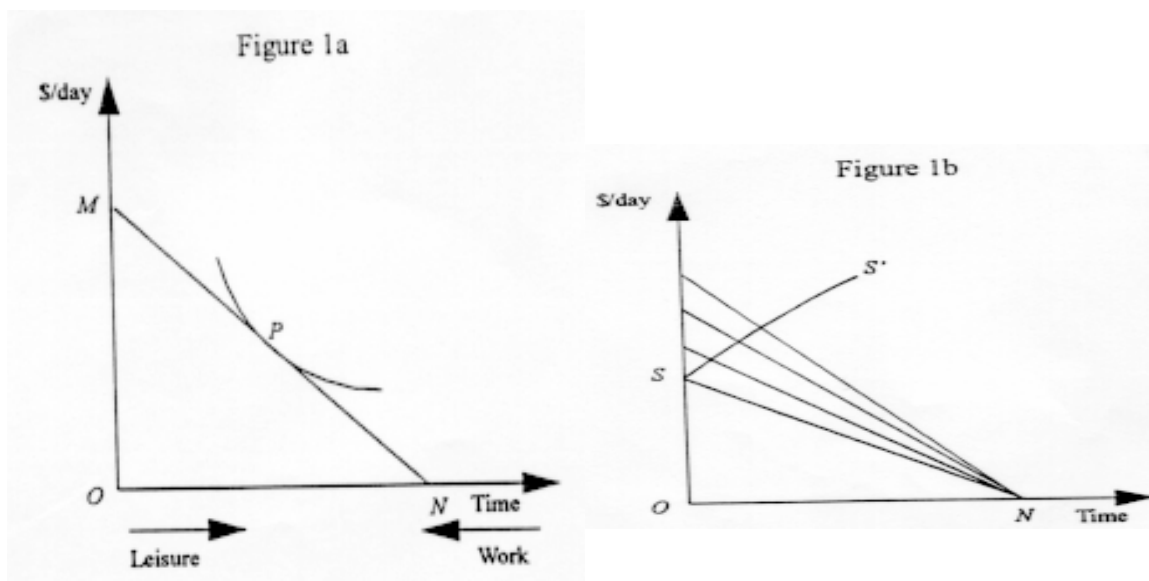
A suposição de que se pode extrair uma maior quantidade de trabalho de um escravo do que de um trabalhador livre (em atividades intensivas em esforço) pode ser melhor analisada no contexto da descrição analítica usual da oferta de trabalho por um indivíduo. O trabalhador é visto, em tal contexto, como exercendo uma escolha quanto à divisão de seu tempo disponível, cada dia, entre trabalho e lazer. Dado o valor da remuneração oferecida, e seu mapa de preferências, ele decidirá vender no mercado um certo número de horas de trabalho. Isso é mostrado na figura 1-a, onde o tempo é medido em horas, no eixo horizontal, e os salários são representados no eixo vertical; ON é o número de horas de que o trabalhador dispõe (24 horas menos o mínimo de descanso biológico); a inclinação da NM dá a taxa de salário por hora, e P é sua posição escolhida.

Esta descrição põe em relevo o fato de que o trabalhador livre geralmente tem a possibilidade de reservar uma porção do seu tempo para atividades não relacionadas ao trabalho. O escravo, no entanto, não tem tal escolha, pois não tem voz na distribuição do seu tempo, que é determinada por seu senhor. A oferta de horas de trabalho pelo escravo será, em princípio, ON, a menos que seu senhor decida de outra maneira⁷.

O esquema acima permite-nos considerar uma situação na qual a taxa de remuneração do mercado é tão baixa que um trabalhador livre pode ser impelido a oferecer a mesma quantidade de trabalho que um escravo. Isso é expresso na figura 1-B, na qual OS indica a renda mínima de subsistência, em termos diários. Se a taxa de remuneração é dada pela inclinação de NS, o trabalhador não terá outra alternativa senão oferecer uma quantidade ON de horas de trabalho — ou ele não obterá a renda necessária para cobrir suas necessidades vitais mínimas⁸. Isto é: se o trabalho é abundante (e sua produtividade marginal tão baixa que os salários caem ao nível de subsistência), um trabalhador livre não difere de um escravo, no que concerne ao

⁷A produtividade diferencial entre escravos e homens livres pode também ser expressa analiticamente em termos de diferença de intensidade do trabalho, como em Barzel (1977).

⁸ Níveis de remuneração menores que os representados por NS, na figura 1-b, são claramente impraticáveis, sob pena de os trabalhadores morrerem de fome. Nesse caso, a remuneração da força de trabalho não pode ser determinada pela produtividade marginal do trabalho; a regra distributiva marginalista torna-se inviável. Ver, sobre isso, Georgescu - Roegen (1960).



montante de trabalho por ele provido ao processo produtivo. Nesse sentido, pode-se dizer, objetivamente, que a pobreza é equivalente à escravidão: a oferta de trabalho

tornada disponível pelos trabalhadores destituídos pode tornar a escravidão, de certo modo desnecessária⁹.

Contudo, com taxas de remuneração mais altas que as dadas por NS, o trabalhador estará em equilíbrio nos pontos indicados pela linha SS', e a quantidade de trabalho por ele ofertada será sempre menor que a fornecida por um escravo.

Custo da coação.: O trabalho escravo requer despesas adicionais, se comparado com o trabalho ou assalariado: são as associadas à supervisão, vigilância e punição dos escravos, prevenção de suas fugas, e recaptura dos fugitivos.

Como exposto acima, a coação estaria mais associada, em princípio, com o trabalho servil aplicado a serviços intensivos em esforço.¹⁰ Espera-se que, em situações concretas, "a gradação contínua de tarefas produtivas, desde [puramente] intensivas em esforço até [puramente] intensivas em habilidade, guarde uma correspondência com a gradação de tratamento do trabalho escravo, desde rigoroso e com vigilância estrita, até benigno e sem qualquer supervisão". (Fenoaltea, 1984, p. 640). Podemos adicionar: benigno, sem supervisão, e envolvendo incentivos positivos.

Dado que haja pagamento de incentivos monetários aos escravos, ser-lhes-á viável acumular poupanças com o propósito de comprar sua liberdade. Assim, uma consequência da hipótese acima é que a compra de alforrias deve ser esperada com mais frequência ali onde predominem, no trabalho escravo, atividades intensivas em habilidade. Como se verá abaixo, isto parece ter sido o caso no Brasil.

Se os escravos, movidos pelo desejo de comprar sua liberdade, trabalharem com mais afinco na presença de incentivos monetários (Findlay, 1975, p. 928), então pode-se argumentar que sua produtividade pode ser maior que aquela dos trabalhadores livres, também no caso de atividades intensivas em habilidade. Nessas circunstâncias, o que foi dito acima sobre a produtividade diferencial do trabalho escravo poderá ser aplicado à escravidão em geral, e não apenas à produção escrava baseada em tarefas intensivas em esforço.

Aquisição de escravos. Outra consequência do uso de mão-de-obra escrava na produção é, obviamente, o fato de que isso força o produtor a investir uma certa quantidade de capital na compra de escravos. Isso torna o custo (e disponibilidade) de capital para investimento um fator a ser considerado, na comparação entre trabalho escravo e trabalho assalariado.

Para ilustrar o argumentação acima, será útil representar esquematicamente as condições enfrentadas por — por exemplo — um fazendeiro que necessite de

⁹ Como expresso por Domar: " [Quando] o produto marginal do trabalho desce ao nível de subsistência [...], a propriedade do ser humano torna-se inútil [...] e [os escravos] tornam-se livres, contanto que permaneçam pobres." (Domar, 1970, p.23). Um argumento similar se encontra em Barzel (1977, p.91).

¹⁰ É claro que há, até certo ponto, uma relação de substituição entre o uso de coação e a remuneração da mão-de-obra, do ponto de vista do proprietário de escravos. A questão da escolha entre incentivos negativos e positivos, no contexto da escravidão, foi analisado por Findlay (1975); ver também Canarella & Tomaske (1975).

trabalhadores para cuidar de sua plantação, e tem que decidir entre a compra de escravos a contratação de trabalho assalariado.

É conveniente fazer as seguintes hipóteses simplificadoras: (i) a escolha do fazendeiro se limita a uma força de trabalho composta inteiramente por escravos ou por homens livres, não havendo possibilidade de soluções mistas; (ii) nenhum tipo de incentivo positivo é dado aos escravos; usa-se apenas coação (ou seja, supõe-se que a atividade produtiva envolva tarefas intensivas em esforço "puras"); (iii) os preços dos escravos, expressos em termos de fluxo periódico de pagamentos (levando-se em conta a expectativa de vida produtiva de cada escravo), são os mesmos para todos os escravos;¹¹ (iv) o custo de coação, por escravo, é constante.

Na figura 2, as curvas MS e MF indicam o valor do produto marginal dos escravos e trabalhadores livres, respectivamente. Se o comportamento do fazendeiro é determinado pelo objetivo de maximização do lucro, ele procurará igualar esse valor ao custo de um trabalhador adicional. Se ele contrata trabalhadores assalariados, ao salário (exogenamente determinado) dado por OW, sua força de trabalho será OL, e ele se apropriará do excedente representado pela área WCD. Por outro lado, se ele compra escravos, o custo unitário do trabalho será dado por OT, composto pelos gastos de subsistência OS e pela quantidade ST, que mede o custo unitário de coação mais o preço do escravo, este último expresso sob a forma de um fluxo de pagamentos periódicos. O número de escravos adquiridos é dado por OM; nesse caso, o excedente do fazendeiro é dado pela área TEF. A escolha entre as duas alternativas será baseada na comparação entre WCD e TEF.

Observa-se que o trabalho escravo tende a ser preferido, todos os demais fatores mantidos constantes, (i) quanto maior o diferencial de produtividade dos escravos; (ii) quanto mais alto o salário a ser pago aos trabalhadores assalariados; (iii) quanto menores o preço dos escravos, os custos de coerção, e a taxa de juros (dado que o valor equivalente ao preço do escravo, expresso sob a forma de pagamentos periódicos, aumenta com a taxa de juros).¹²

¹¹ A uniformidade de preços de escravos (a menos de diferenças individuais de eficiência produtiva ou de qualificação) envolve a hipótese de um mercado competitivo de escravos. É relevante notar, a esse propósito, que o trabalho de Mello sugere que o mercado escravo no Brasil, pelo menos na segunda metade do século XIX, era razoavelmente competitivo (Mello, 1978). O preço do escravo, expresso como um fluxo anual (A), é dado pela fórmula da anuidade:

$$A = P [r (1 + r) n] / [(1 + r) n - 1] ,$$

onde P é o preço de mercado do escravo, n a expectativa de vida produtiva do escravo a partir do momento da compra, e r a taxa de juro do mercado.

¹² É importante notar, a esse propósito, que o crédito era um elemento fundamental do comércio de escravos no Brasil. O autor desconhecido dos Diálogos das Grandezas do Brasil já criticava, no começo do século XVII, a alta taxa de juros praticada por um negociante de Pernambuco, na venda de escravos a crédito — que lhe proporcionara um juro de mais de 85% sobre o preço da venda, em menos de um ano (Diálogos..., 1618/1973, p.133). Um século depois, Antonil (1711/1982, p.95-96) aconselhava os senhores de engenho a manter bom seu crédito junto aos traficantes, que lhes vendiam escravos para serem pagos quando da safra do açúcar. A compra de escravos para pagamento por ocasião da venda do açúcar parece ter sido uma prática comum; não era raro que os traficantes se aproveitassem da situação para impor taxas de juros exorbitantes aos senhores de engenho e aos lavradores (Andrade, 1973, p.77-78). Também na zona do café, no século XIX, as compras de escravos eram predominantemente feitas a

3. A literatura sobre a escravidão brasileira: algumas abordagens

No restante do artigo, alguns aspectos da escravidão no Brasil serão examinados, com o objetivo de verificar até que ponto o modelo da seção II ajuda na compreensão da realidade. Trata-se, sem dúvida, de uma forma imperfeita de verificação empírica (envolvendo, possivelmente, uma tendenciosidade na direção da seleção, mesmo involuntária, de fatos que se ajustem bem ao modelo).

De início, é útil contrastar a argumentação acima com algumas proposições encontradas na literatura sobre a escravidão brasileira.

A idéia de que o trabalho escravo seja, em princípio, uma forma inferior de trabalho tem sido expressa por vários autores (ver acima), e fundamenta uma explicação econômica da abolição. Segundo os autores que defendem esse argumento, a emergência do espírito capitalista entre os produtores de café de São Paulo, na segunda parte do século XIX, os teria feito perceber a suposta incompatibilidade entre a escravidão e o objetivo de maximização dos lucros¹³. Uma manifestação da inferioridade econômica do trabalho servil seria a necessidade de investir na compra de escravos. "A inversão inicial sob a forma de mão-de-obra, como 'capital fixo' [...] representava uma desvantagem diante do empresário capitalista que só retribui o trabalho já realizado e que não investe um centavo sequer como capital fixo sob forma de mão-de-obra". (Cardoso, 1962, p.192)¹⁴. Outro fator negativo seria o custo de coação: enquanto os trabalhadores livres tinham incentivos para trabalhar mais e melhor, com salários e outras formas de remuneração, "o trabalho escravo, ao contrário, não permite nenhuma forma semelhante de ajustamento do produtor às condições de produção"; esse ajustamento só poderia ser realizado pela "coação direta e contínua"; [a energias e os recursos despendidos com isso] impedem o aproveitamento racional das condições de trabalho e tornam o regime escravista um regime de desperdício." (*ibid.*, p.191).

O raciocínio econômico subjacente a tais argumentos é claramente incorreto. A possível superioridade da produção com trabalho assalariado sobre a produção escravista, no que concerne aos custos, pode ser avaliada apenas quando se levam em conta todos os custos relacionados às duas alternativas. Isso requer uma comparação que inclua a totalidade dos elementos de custo relevantes, como visto na seção II. É evidente que a ocorrência de gastos com a compra de escravos não torna o trabalho

crédito; em alguns casos, as prestações estendiam-se por cinco anos (Viotti, 1966, p.55 ; Stein, 1957, p.74). Sobre o crédito na economia açucareira, ver Schwartz, 1988, p.179 e segs.

¹³ A idéia de que a racionalidade capitalista apenas se tenha tornado prevaiente no Brasil nas últimas décadas do século XIX originou-se na obra clássica de Sérgio Buarque de Holanda (1936/1969), e influenciou os trabalhos sobre escravidão da escola sociológica de São Paulo, nos anos sessenta: ver Cardoso (1962), Ianni (1962), Viotti da Costa (1966).

¹⁴ Um argumento similar se encontra em Gorender (1980, p.211): a compra de escravos significaria uma redução nos fundos de investimentos, o que revelaria o "caráter anti-capitalista" da escravidão.

cativo necessariamente inferior ao assalariado, do ponto de vista econômico; da mesma forma, a existência de custos de coação não faz com que a produção escravista acarrete desperdício, ou envolva necessariamente uma utilização não-racional dos fatores de produção.

Cabe notar, ainda, que a passagem relativa aos custos de coação, acima citada, parece fundar-se no pressuposto de que o trabalhador escravo nunca recebe qualquer recompensa, mas é sempre compelido a trabalhar por estímulos negativos, punições e maus tratos. Essa é, certamente, uma visão incompleta da escravidão: há ampla evidência de que os escravos recebiam recompensas em algumas circunstâncias, especialmente em áreas urbanas. (De fato, o pagamento de recompensas seria de se esperar, dado que o trabalho escravo incluía não só atividades intensivas em esforço, mas também tarefas intensivas em habilidade; ver abaixo). Essa visão unilateral (e incompleta) da escravidão é encontrada também em outros autores, como Prado Jr. (cf. nota 5, acima).

4. Trabalho escravos na economia açucareira nordestina

Nesta seção, serão examinadas algumas características importantes do trabalho escravo na economia açucareira do Nordeste, a partir da perspectiva colocada acima.

Tudo indica que grande parte da atividade dos trabalhadores escravos, na economia do açúcar, consistia de tarefas intensivas em esforço, diretamente relacionadas ao cultivo da terra. O engenho era uma instalação industrial relativamente complexa (ver Castro, 1977), e demandava, assim, certo número de trabalhadores qualificados; mas estes eram uma proporção pequena do número total de pessoas engajadas na produção do açúcar. Os dados citados por Antonil sugerem que por volta de quatro quintos dos escravos do engenho eram escravos de "enxada e foice".¹⁵

Nos canaviais, os escravos trabalhavam em grupos, sob a supervisão próxima de um feitor. Existe ainda muita controvérsia acerca do suposto caráter benigno da escravidão brasileira (em oposição à das Antilhas, em particular), uma idéia muito presente no livro clássico de Gilberto Freyre (1933/1981); ver, por exemplo, Gorender (1990). Contudo, seria inteiramente irrealista supor que não havia coação e punições; elas certamente estiveram presentes, em regra — ainda que a evidência empírica sobre esse ponto seja naturalmente escassa, nos primeiros períodos. Mas parece claro que a abordagem de Freyre baseou-se em observações relativas, na sua maioria, a um período de estagnação na economia açucareira nordestina, e também à escravidão doméstica; em ambos os casos, seria de se esperar a ocorrência de formas menos duras

¹⁵ Na época de Antonil, um grande **engenho**, produzindo 4.000 pães de açúcar, tinha um total de 150 a 200 escravos, incluindo os que trabalhavam no canavial; por outro lado um "**lavrador**", que cultivava a cana mas não possuía engenho, usava 30 a 40 escravos "de enxada e foice" para produzir 1.000 pães de açúcar (Antonil, 1711/1982, p.75-76). Segue-se que um grande engenho deveria ter 120 a 160 escravos de enxada e foice — isto é, escravos engajados tanto no trato da cana-de-açúcar quanto no cultivo de produtos alimentares. Havia também escravos domésticos, e os ocupados em vários ofícios relacionados direta ou indiretamente à produção açucareira..

de tratamento dos escravos.¹⁶ Descrições sobre a maneira como os escravos eram tratados na segunda metade do século XIX — um período em que se sabe que os escravos tendiam a ser melhor tratados, devido ao aumento drástico de seu preço, findo o tráfico africano — deixam poucas dúvidas quanto ao uso da violência, efetiva ou ameaçada (ver, por exemplo, Viotti, 1966). O ditado mencionado por Antonil, no começo do século XVIII ("No Brasil, costumam dizer que para o escravo são necessários três PPP, a saber, pau, pão e pano"), sem dúvida resume a opinião predominante dos donos de escravos daquele período.¹⁷

O número de horas de trabalho dos escravos estava provavelmente próximo do máximo biológico. Gorender (1980, p.224 ff.) cita referências a 18 horas de trabalho por dia nas plantações de açúcar do século XIX, e não há razões para supor que a situação fosse diferente nos períodos iniciais. As necessidades de trabalho na lavoura do açúcar são grandes, ao longo de todo o ano: o ciclo da cana-de-açúcar dura de 13 a 18 meses, do plantio ao corte, de tal forma que é preciso lidar simultaneamente com duas safras (plantando a do próximo ano enquanto a do ano corrente está sendo colhida, no segundo semestre). Havia, também, nas propriedades auto-suficientes na produção de culturas alimentares, o trabalho de sementeira e colheita dessas culturas, especialmente no primeiro semestre do ano. Dessa forma, não existia, praticamente, qualquer período de baixa atividade da mão-de-obra agrícola, na economia açucareira (Andrade, 1973, p.86-87).

Tem sido enfatizado na literatura que os trabalhadores assalariados seriam uma alternativa muito cara ao trabalho escravo, no período inicial da expansão do açúcar, nos séculos XVI e XVII. A oferta de trabalho em Portugal era escassa, especialmente com a prosperidade das empresas comerciais do país no Oriente; e as condições de trabalho na colônia eram tais que seria necessário pagar salários substancialmente maiores do que os vigentes na Europa, se se pretendesse atrair mão-de-obra de além mar (Furtado, 1976, cap 2).

Contudo, gradualmente foi-se formando um estrato intermediário de homens livres, formado principalmente por escravos alforriados e seus descendentes, e por índios brasileiros. Alguns deles eram "lavradores", que cultivavam cana-de-açúcar para fornecer aos engenhos, em suas próprias terras ou em pequenos lotes alugados do proprietário do engenho; outros plantavam culturas de subsistências em áreas ainda não alcançadas pela fronteira do açúcar, ou como "moradores" em porções não utilizadas das terras do engenho. Esses homens livres, especialmente os "moradores", tornaram-se uma alternativa crescente e viável ao trabalho escravo no século dezenove (Andrade, 1973, p.88 ff.).

¹⁶ Como Davis (1966, p.229) escreveu, "talvez seja significativo que os relatos sobre a escravidão na América Latina que pintam a vida descansada das plantações de açúcar se refiram ao período posterior ao declínio de sua importância econômica, e ignorem as condições que prevaleceram durante o auge do açúcar brasileiro no século XVII, o auge da economia de mineração do início do século XVIII, e o auge cafeeiro do século XIX."

¹⁷ Antonil (1711/1982, p.91). "Prouvera a Deus que tão abundante fosse o comer e o vestir como muitas vezes é o castigo, dado por qualquer causa pouco provada, ou levantada", acrescentava o jesuíta.

Entretanto, a transição do trabalho escravo para remunerado na zona açúcar não foi uniforme. Na primeira metade do século dezanove, a produção baseada na mão-de-obra escrava ainda prevalecia no sul de Pernambuco e no Recôncavo baiano, onde a terra era melhor e os engenhos mais prósperos. Contudo, no norte de Pernambuco, onde as condições naturais eram menos favoráveis, os senhores de engenho e os lavradores não podiam arcar com as despesas de um grande número de escravos; o trabalho livre foi largamente usado nessas áreas, especialmente nos períodos de plantio e colheita. Os proprietários de terras nessa área procuravam atrair "moradores" para suas terras, sob a condição de que trabalhassem parte da semana em suas lavouras, sem pagamento, ou com uma pequena remuneração. Isso iniciou a prática de "moradores de condição", que se difundiu amplamente (*ibid.*, p. 103-104).

Dado que as compras de escravos eram, geralmente, feitas a crédito, como visto acima, é natural supor que os senhores de engenho menos prósperos tivessem que pagar taxas de juros mais altas, e portanto arcassem com um maior custo do trabalho escravo. Na medida em que houvesse uma oferta alternativa de trabalho, seria de se esperar que fossem os primeiros a adotá-la. Essa reação diferencial à emergência do trabalho livre dos produtores de cana de diferentes regiões se ajusta bem ao modelo da seção II.

Na segunda metade do século XIX, a situação do mercado de escravos mudou drasticamente: a importação de escravos cessou em 1850, e o comércio interprovincial de escravos assumiu importância crescente. Os preços de escravos aumentaram abruptamente nos anos cinquenta, em todas as regiões; nas duas décadas seguintes, os preços mostraram uma tendência de queda, nos estados produtores de açúcar, mas continuaram a crescer na região do café (Slenes, 1976, cap.4). Em consequência, o número de escravos diminuiu na região do açúcar, e o trabalho remunerado cresceu proporcionalmente. A "formidável reserva de trabalho" representada pelos moradores foi a fonte básica de suprimento (Andrade, 1973, p. 108)..

Novamente, a substituição dos escravos por trabalhadores remunerados foi menos intensa nas zonas açucareiras mais prósperas (sul de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia). É significativo que no norte de Pernambuco, onde o trabalho remunerado preponderou na segunda metade do século, a maioria das atividades intensivas em esforço (como o corte, manejo e transporte da cana) ainda eram realizadas apenas por escravos, na década de 1870 (*ibid.*, p.105-107). Como visto na seção II, seria de se esperar que a mão-de-obra cativa fosse mais produtiva em atividades intensivas em esforço: não é surpreendente, então, que o trabalho escravo fosse usado por mais tempo nessa espécie de atividade, quando os preços de escravos subiram.

O surgimento da mão-de-obra livre, como forma alternativa de oferta de trabalho no Nordeste, na segunda metade do século XIX, pode ser percebido mais claramente nas linhas de produção agrícola onde a vantagem comparativa do trabalho escravo era menor que na cana-de-açúcar. Esse foi o caso do algodão, cultivado na área desde os primórdios do período colonial. A colheita do algodão não pode ser classificada como uma tarefa tipicamente intensiva em esforço; a mão-de-obra feminina e a infantil são usualmente empregadas nesse mister; além disso, a necessidade de capinas de limpeza é muito menos freqüente no algodão. Em decorrência disso, não há demanda por trabalho agrícola ao longo de todo o ano, como nas plantações de açúcar. Trabalhadores diaristas, contratados quando necessário, teriam vantagens de custo, do ponto-de-vista dos cotonicultores. De fato, sabe-se que a cultura de algodão nessa região utilizou quase

exclusivamente trabalho livre, mesmo quando o surto de prosperidade do algodão, causado pela Guerra de Secessão nos Estados Unidos, impulsionou os salários para cima (*ibid.*, p.101 e segs, 155).

5. Trabalho escravo na cafeicultura do Sudeste

Similarmente ao caso da cana-de-açúcar, o cultivo do café no século XIX envolveu basicamente tarefas intensivas em esforço. A cafeicultura demandava amplos contingentes de mão-de-obra não-qualificada, trabalhando ao longo de todo o ano.

Até a primeira metade do século XIX, as tarefas eram em geral de execução manual; mais tarde, introduziu-se alguma mecanização na fase do processamento do grão, mas a demanda por mão-de-obra não se alterou de modo significativo. Grande parte da força de trabalho aplicada na cafeicultura tem a ver com a necessidade freqüente de capina e limpeza dos cafezais. A operação, executada com enxada, tem que ser repetida de quatro a seis vezes por ano, tanto durante o período de crescimento da planta (que dura cerca de quatro anos), quanto depois, quando o cafeeiro já está em produção. O trabalho de colheita, tal como era habitualmente conduzido, não requeria nenhuma habilidade ou cuidado especial.¹⁸ O transporte do produto e o cultivo de alimentos (mais importante na primeira metade do século do que na segunda) também demandavam muitos braços. Os escravos trabalhavam quase sempre em grupos, sob as vistas de chefes de turma e feitores (Viotti, 1966, pp.98 e segs.; Stein, 1957, p.35 e segs., 161 e segs.).

Contrariamente ao caso da produção de açúcar no Nordeste, nenhuma alternativa praticável ao trabalho escravo foi encontrada, antes do início da imigração italiana, na década de 1880 — isto a despeito de várias tentativas anteriores no sentido de diversificar a oferta de mão-de-obra para a cafeicultura em expansão, mediante o aumento do fluxo imigratório. Por que essas tentativas nunca envolveram a mobilização de trabalho livre nacional, amplamente disponível (sobretudo no Nordeste) — essa é uma questão ainda não esclarecida, na literatura sobre o período. Um fator importante, quanto a isso, é sem dúvida o preconceito, amplamente disseminado na época, contra a mão-de-obra nacional (em geral de origem rural), vista como ineficiente e avessa ao trabalho pesado. Chegou-se a discutir, algumas vezes, a promulgação de uma lei visando obrigar as pessoas livres a trabalharem. (Viotti, 1966, p.125).

A opinião negativa quanto ao trabalho livre provavelmente refletia, em certo grau, um preconceito racial (falava-se, elogiosamente, no “branqueamento” da população promovido pela imigração européia); mas certamente indicava também uma comparação implícita com o trabalho escravo: os trabalhadores livres eram menos produtivos do que os cativos. Isso foi, algumas vezes, dito de modo explícito: “[O trabalhador livre] produz menos que o escravo, que, embora pouco interessado nos

¹⁸ Stein (1957, p.35) contrasta as técnicas aconselhadas pelos manuais de agricultura, que enfatizavam a necessidade de uma colheita seletiva e cuidadosa dos grãos, com os métodos efetivamente utilizados então, voltados à obtenção da maior quantidade possível de grãos por trabalhador, com efeitos negativos sobre a qualidade do café produzido.

lucros de seu senhor, é compelido a trabalhar pelos meios violentos que estão em uso"¹⁹. A coação forçava os escravos a produzir mais que os homens livres — tal como se supôs no modelo da seção II, acima.

Não há razão para supor que o controle e a punição dos escravos, nas fazendas de café, fossem substancialmente diferentes dos vigentes nos engenhos de açúcar do século XVII — pelo menos até o término do tráfico escravista, em 1850. A literatura mais recente tende a enfatizar uma espécie de ajuste mútuo ou compromisso, entre senhores e escravos, como um aspecto essencial da escravidão brasileira. do século passado.²⁰ Todavia, nenhuma evidência empírica convincente foi apresentada, até agora, que indicasse a necessidade de qualquer mudança essencial na análise feita por Viotti e Stein sobre a forma de tratamento dos escravos na cafeicultura. Havia certamente fazendeiros de bons sentimentos que tratavam seus escravos com benevolência; mas o chicote dos feitores era, em geral, uma ameaça constante: os feitores tinham poder absoluto sobre os escravos, e o exerciam sempre que julgavam necessário (Viotti, 1966, p.282 e segs.; Stein, 1957, p.135 e segs.).

A duração do dia de trabalho era similar ao caso do açúcar, nas fazendas de café: os escravos trabalhavam geralmente de 15 a 18 horas, "sem cessar" (Stein, 1957, p.168; v. também Viotti, 1966, p.241).

Como seria de esperar numa atividade intensiva em esforço, a literatura não faz referência ao pagamento de incentivos monetários a escravos, na cafeicultura (Viotti, 1966, p.247; Dean, 1977, p.76). As possibilidades de compra da alforria eram, assim, limitadas.

Na segunda metade do século dezenove, a cessação do tráfico africano trouxe mudanças significativas. Os preços dos escravos subiram acentuadamente, como se mencionou acima; e há indicações de que o tratamento dos escravos tenha melhorado, na medida em que os proprietários buscavam proteger seu investimento nos plantéis de cativos, agora grandemente valorizado (e também, possivelmente, em consequência da força crescente do movimento abolicionista, nas décadas de 1870 e 1880). (Viotti, 1966, p.265, 274 ; Stein, 1957, p. 191).

O aumento no preço dos cativos teve outra consequência, previsível a partir do esquema analítico da seção II: observou-se uma tendência no sentido de transferir os escravos para atividades produtivas onde a mão-de-obra forçada tinha maior vantagem comparativa — isto é, para atividades intensivas em esforço. Nas fazendas de café, os escravos eram removidos de operações auxiliares, tais como obras de edificação, serviços de conservação de estradas, e assim por diante, para serem usados exclusivamente nas atividades diretamente relacionadas ao cultivo do cafezal. Esse processo foi facilitado pela mecanização parcial das atividades de processamento do grão na fazenda. (Viotti, 1966, p.275-276)²¹.

¹⁹ Trata-se de uma passagem do livro: O futuro da Grande Lavoura e da Grande Propriedade no Brasil, de Henrique Beaurepaire Rohan, publicado no Rio de Janeiro em 1878 (apud Viotti, 1966, p.131).

²⁰ Para uma referência crítica a essa literatura (de um ponto de vista marxista) ver Gorender (1990).

²¹ Cabe recordar que um fenômeno similar ocorreu nos engenhos de açúcar, no período: tendeu-se a restringir a utilização de mão-de-obra escrava a atividades intensivas em esforço. Ver acima.

A essa reorganização do trabalho escravo dentro da fazenda, em resposta ao estímulo do aumento de preços, correspondeu um movimento análogo fora das unidades produtivas: observou-se, nesse período, um deslocamento de escravos das áreas urbanas para as rurais. A proporção de trabalhadores livres cresceu nas cidades (onde a mão-de-obra cativa era empregada basicamente em atividades intensivas em habilidade), já que os escravos estavam sendo levados de volta para as fazendas (Viotti, 1966, p.231). É interessante notar que o mesmo fenômeno foi observado no Estados Unidos, no período ao redor de 1860: o aumento relativo do preço dos escravos causou um declínio na população escrava urbana. Isso foi explicado pelo fato de que "nas áreas rurais não havia substitutos próximos ao trabalho escravo" (Fogel & Engerman, 1974, v.1, p.102).

6. Trabalho escravo em outras atividades

O trabalho escravo na pecuária, na exploração de minas de ouro e em atividades urbanas tinha características completamente distintas da escravidão na agricultura de grande escala

Sabe-se que a criação de gado expandiu-se rapidamente no Nordeste, como uma atividade subsidiária à economia do açúcar, especialmente a partir do final do século XVI. Era, tipicamente, uma atividade envolvendo tarefas intensiva em habilidade, executadas, em cada propriedade, por uma mão-de-obra de pequeno número: as maiores fazendas não requeriam mais que 15 ou 20 homens para cuidar do gado. Em alguns casos, os vaqueiros e a mão-de-obra auxiliar não eram supervisionados diretamente pelo fazendeiro que, especialmente nos períodos iniciais da colonização, muitas vezes vivia nas áreas litorâneas. Algumas das primeiras fazendas de criação de gado pertenciam a senhores de engenho (Capistrano, 1907/1988, p.167 e segs.; Gorender, 1980, cap.20).

Algumas fazendas de criação de gado usavam trabalho escravo, no Nordeste e em outras regiões, como mencionado por Gorender (*ibid.*). Os escravos geralmente trabalhavam sob a direção de um vaqueiro; mas os vaqueiros eram também, em certos casos, escravos eles próprios.— às vezes tomando conta, sem vigilância, de toda a propriedade. Mencionam-se casos de fazendas onde todos os moradores eram escravos (Gorender, 1980, p.415 e segs.; Andrade, 1973, p.179 e segs.).

É claro que os vaqueiros-escravos eram um tipo especial de mão-de-obra cativa — "escravos de confiança", como escreveu Andrade (1973, p.182). A forma de tratamento que recebiam era, obviamente, muito distinta da proporcionada aos escravos dos canaviais. Como acontecia com os vaqueiros livres, eles tinham direito a certa proporção dos bezerros nascidos na fazenda (geralmente a quarta parte), e podiam tornar-se, ocasionalmente, pequenos proprietários rurais. Pode-se presumir que os escravos das fazendas de gado recebessem, em geral, alguma forma de incentivo positivo, pois esse não é o tipo de atividade onde o bom desempenho dos trabalhadores pode ser garantido pela vigilância dos feitores ou por ameaças de punição. De qualquer

forma, o mais provável é que o tratamento benigno fosse a regra, e não a exceção, no caso dos escravos do gado.²²

Na exploração das minas de ouro e diamantes (que teve seu auge em meados do século XVIII, como se sabe), a natureza do trabalho escravo foi também completamente diferente da observada na agricultura de *plantation* (e era mais próxima à do escravismo da criação de gado). A mineração, com as técnicas da época, era tipicamente uma atividade intensiva em habilidade. Era de se esperar, portanto, a ocorrência de incentivos positivos à mão-de-obra escrava. Isso de fato se dava, como se comprova na citação seguinte:

"Por mais rigoroso e constante que fosse o controle exercido sobre os cativos [...], necessitava-se contar com sua iniciativa e responsabilidade na localização tanto do ouro como dos diamantes. Por esta razão, os mineradores procuravam estimular seus escravos de várias formas. Concediam prêmios por produção; permitiam aos cativos exercerem a mineração em proveito próprio, por certas horas, após satisfazerem a quota devida ao proprietário; na exploração dos diamantes existia uma série de recompensas estipuladas — inclusive a alforria — para aqueles que localizassem pedras acima de determinado quilate. Ademais, o tipo de atividade permitia e estimulava furtos impossíveis de evitar, por mais rigorosa que fosse a fiscalização nas áreas extrativas." (Luna, 1982, p. 43-46).

Uma consequência previsível dessa situação seria uma maior incidência de alforrias, gratuitas ou compradas pelos escravos. Isso ocorreu, efetivamente; uma indicação interessante desse fato é a evidência de que uma parte significativa dos proprietários de escravos, nas regiões de mineração, no século XVIII, fosse composta de escravos libertos. Em Serro do Frio, por exemplo — cidade da região dos diamantes — 23 % dos donos de escravos, em 1738, eram ex-cativos; eles possuíam, em conjunto, cerca de 10% do total de escravos da cidade (Luna, 1982).

Esses dados se contrapõem à idéia, comumente encontrada na literatura, de que a concessão ou compra de alforrias estivesse relacionada ao declínio econômico da mineração (v., por ex., Gorender, 1980). Ao contrário, o estudo de Luna mostra que as altas proporções de homens libertos entre os donos de escravos foram observadas em períodos de prosperidade da atividade de mineração. A concessão e compra de alforrias parecem ter sido parte integrante da economia mineratória — o que se ajusta bem ao argumento na seção II.

A escravidão urbana foi também um fenômeno obviamente distinto da escravidão de *plantation*. Os escravos domésticos exerciam grande variedade de funções, a maioria delas mais relacionadas à habilidade do que ao esforço físico; além disso, as relações entre eles escravos e senhores, tão vigorosamente descritas nas obras de Gilberto Freyre, foram bem além da simples subordinação do cativo ao feitor. O

²² É interessante que Saint-Hilaire, viajando em Minas Gerais no começo do século XIX — quando a criação de gado bovino e suíno, a agricultura em pequena escala e a mineração (já decadente) de ouro e diamantes eram as principais atividades econômicas da província — tenha enfatizado o bom tratamento que aí se dispensava aos escravos. Em nenhuma daquelas atividades poderia dizer-se que predominassem tarefas intensivas em esforço. (Saint-Hilaire, 1847/1975, p.70).

mesmo pode ser dito, com poucas variações, com relação aos “escravos de ganho”, que executavam pequenos serviços ou se engajavam no comércio ambulante em áreas urbanas, tendo a obrigação de pagar uma certa quantia de dinheiro aos seus donos, diariamente ou semanalmente.

Para nosso propósito, o que importa é notar que, tanto no caso de escravos domésticos como no de escravos de ganho, as tarefas executadas eram claramente do tipo intensivo em habilidade. Logo, punição e coação seriam meios ineficientes de se obter o desempenho desejado do trabalhador, em comparação à concessão de incentivos positivos.

Isso é, de fato, o que a evidência disponível indica. Recompensas, monetárias ou não, eram comuns na escravidão doméstica — inclusive a possibilidade de concessão de alforria. Com os escravos de ganho, o uso de coação seria impraticável, já que os escravos trabalhavam de forma independente, e muitas vezes não moravam na casa de seus donos. Como se apropriavam dos ganhos obtidos, além da importância devida a seus senhores, a compra de alforrias era, nesse caso, uma ocorrência comum.²³

Finalmente, cabe uma menção à utilização de escravos na produção industrial. A única atividade industrial de importância, no período anterior à abolição da escravatura no Brasil, era a produção têxtil: tecelagens e fiações de algodão se estabeleceram desde a década de 1850. Essa indústria tem, caracteristicamente, uma grande participação de mulheres e de menores de idade em sua força de trabalho (um fato que pode estar associado à natureza técnica dos processos de transformação envolvidos). Os produtores têxteis do século XIX tinham, assim, uma grande oferta de trabalho barato à sua disposição, já que mulheres e menores, provenientes dos estratos mais pobres da população, tinham poucas oportunidades alternativas de emprego. Portanto, o fato de que nunca se tenha utilizado trabalho escravo na produção têxtil brasileira pode ser explicado a partir de uma comparação de seus custos com os do trabalho livre (Versiani, 1993).

Por outro lado, há indicações de que alguns escravos tivessem certa vantagem comparativa na produção de ferro e processos similares, devido à prévia experiência nessa linha de atividade em suas regiões de origem, na África. Em consequência, as primeiras forjas e fundições de ferro no Brasil foram, em geral, manejadas por escravos (ibid.).

O ponto a ser ressaltado é que também aqui a escolha entre trabalhadores livres e escravos foi, aparentemente, baseada na comparação dos custos respectivos. A produção industrial envolve basicamente atividades intensivas em habilidade; dessa forma, os escravos não teriam, enquanto trabalhadores na indústria, o tipo de vantagem comparativa analisado no esquema da seção II. Contudo, isso não significaria necessariamente que o trabalho escravo não pudesse ser utilizado na produção manufatureira, como evidenciado pela experiência de outros países, e ilustrado pelo caso da produção de ferro.

²³ Sobre a escravidão doméstica, ver, por exemplo, as observações de Viotti (1966, p.276-277) e Dean (1977, p.81-82). Sobre escravos de ganho, v. Karasch (1975), Gorender (1980, p.229 e segs.) e Reis (1986, p.189 e segs.)

7. Conclusão

Em conclusão, cabe enfatizar os pontos seguintes:

1. A hipótese de que o trabalho escravo é, em princípio, superior ao trabalho livre, para alguns tipos de atividade produtiva (atividades intensivas em esforço), pode ajudar a iluminar alguns pontos-chave relacionados à escravidão no Brasil.

2. Tanto nas plantações de açúcar como de café, o trabalho consistia principalmente de tarefas intensivas em esforço; além disso, as demandas de mão-de-obra eram altas, durante todo o ano. Portanto, o trabalho escravo tinha, em princípio, uma vantagem comparativa, nessas atividades.

3. No caso do açúcar, o trabalho livre teria um custo muito alto, nos primeiros períodos da colonização, indicando a superioridade do trabalho escravo em termos de custos da produção. O crescimento gradual da população livre, no Nordeste, fez diminuir a vantagem de custos do trabalho escravo; de tal forma que o trabalho assalariado substituiu aos poucos a mão-de-obra escrava. Como seria de esperar, essa substituição foi mais lenta nas atividades intensivas em esforço, e nas áreas onde os escravos custavam menos; por outro lado, a substituição foi mais intensa no cultivo do algodão, que envolvia tarefas menos intensivas em esforço do que no caso da cana-de-açúcar.

4. No caso do café, ao contrário, nenhuma alternativa de trabalho livre foi disponível, em quantidade suficiente, até o início da imigração italiana, em meados da década de 1880. A idéia de que a escravidão não era mais lucrativa, quando de sua abolição, não se aplica à economia cafeeira, mas pode ser adequada no caso do açúcar nordestino.

5. A pecuária e a mineração não eram atividades intensivas em esforço, mas em habilidade. A escravidão foi, nesses casos, um fenômeno distinto, baseado mais em incentivos positivos do que em coação e punição. Em consequência, a concessão e a compra da alforria foram fenômenos frequentes. O mesmo pode ser dito sobre a escravidão doméstica e a urbana.

6. À luz do que foi dito acima, é possível que o debate sobre o caráter supostamente benigno da escravidão no Brasil possa ter partido de um mal-entendido. Em atividades intensivas em esforço, os escravos eram forçados a trabalhar por meio de coação e punições; toda a evidência disponível aponta nessa direção. Em atividades intensivas em habilidade, por outro lado, é de se esperar que os escravos sejam tratados de maneira diferente. Seu desempenho no trabalho depende basicamente, nesse caso, de incentivos positivos: a punição é um estímulo ineficiente, do ponto de vista do senhor de escravos. Se se observa a escravidão apenas, ou sobretudo, em atividades intensivas em habilidade, pode-se ser levado à conclusão de que a benevolência em relação a seus escravos fosse a atitude dominante, entre os proprietários de mão-de-obra cativa. A posição daqueles que defendem a tese da benevolência pode ter sido influenciada por uma visão unilateral do escravismo brasileiro.

Referências

- ANDRADE, Manuel de Correia de. A Terra e o Homem no Nordeste. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1973.
- ANTONIL, André João (João Antônio Andreoni, S.J.). Cultura e Opulência do Brasil 3.d. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982 (publicado inicialmente em 1711).
- BARZEL, Yoram. “An Economic Analysis of Slavery,” Journal of Law and Economics 20(1): 87-110, Apr. 1977.
- CANARELLA, Giorgio & TOMASKE, Jonh A. “The Optimal Utilization of Slaves,” Journal of Economic History 35(3): 621-629, Sept, 1975.
- CAPRISTRANO DE ABREU, João. Capítulos de História Colonial . 7ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988 (publicado inicialmente em 1907).
- CARDOSO, Ferando Henrique . Capitalismo e Escravidão; O Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul. São Paulo: Difusão Européia do Livro: 1962.
- CASTRO, Antônio B. de. “Escravos e Senhores nos Engenhos do Brasil,” Estudos Econômicos 7(1):176-220, jan./abr. 1977.
- Diálogos das Grandezas do Brasil. São Paulo: Melhoramentos, 1977 (publicado inicialmente em 1618).
- DAVIS, David B. The Problem of Slavery in Western Culture. Ithaca: Cornell U. Press, 1966.
- DEAN, Warren. Rio Claro; um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura, 1820-1920. (Título original: Rio Claro: a Brazilian Plantation System, 1820-1920). Trad. W. M. Portinho. São Paulo: Paz e Terra, 1977.
- DOMAR, Evsey D. “The Causes of Slavery and Serfdom: a Hypothesis,” Journal of Economic History 30(1):18-32, Mar. 1970.
- EISENBERG, Peter L. “Escravo e Proletário na História do Brasil,” Estudos Econômicos 13(1):55-69, jan./abr. 1983.
- FENOALTEA, Stefano. “Slavery and Supervision in Comparative Perspective: a Model,” Journal of Economic History 44(3):635-668, Sept. 1984.
- FINDLAY, Ronald. “Slavery, Incentives, and Manumission: a Theoretical Model,” Journal of Political Economy 83(5):923-933, Sept./Oct. 1975.
- FOGEL, Robert W. & ENGERMAN, Stanley L. Time on the Cross. 2 v. Boston: Little, Brown & Co., 1974.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala; Formação da Família Brasileira /sob o Regime da Economia Patriarcal. 21 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981 (publicado inicialmente em 1933).

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 14 ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1976.

GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. "Economic Theory and Agrarian Economics," Oxford Economic Papers 12(1): 1-40, Feb. 1960.

GORENDER, Jacob. O Escravismo Colonial. 3 ed. São Paulo: Ática, 1980.

_____. A Escravidão Reabilitada. São Paulo: Ática, 1990.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 5 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969 (publicado inicialmente em 1936).

IANNI, Octávio. As Metamorfoses do Escravo; Apogeu e Crise da Escravatura no Brasil Meridional. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

KARASCH, Mary C. "From Portage to Proprietorship: African Occupation in Rio de Janeiro, 1808-1850." In: ENGERMAN, S. L & GENOVESE, E. D.(eds.) Race and Slavery in the Western Hemisphere. Princeton, 1975.

KLEIN, Hebert S. Escravidão Africana: América Latina e Caribe. (Título original: African Slavery in Latin America and the Caribbean). Trad. J. E. de Mendonça. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LUNA, Francisco V. "Estrutura de Posse de Escravos." In: LUNA, Francisco V. & COSTA, Iraci. Minas Colonial: Economia e Sociedade. São Paulo: FINE-Pioneira, 1982.

MARX, K. Capital. New York: International Publishers, 1967.

MELLO, Pedro Carvalho de & SLENES, Robert W. "Análise Econômica da Escravidão no Brasil." Em: NEUHAUS, P. (coord.) Economia Brasileira: uma Visão Histórica. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

MELLO, Pedro Carvalho de. "Aspectos Econômicos da Organização do Trabalho da Economia Cafeeira do Rio de Janeiro, 1858-88," Revista Brasileira de Economia 32(1):19-68, jan./mar. 1978.

PORTOCARRERO DE CASTRO, Hélio O. "Viabilidade Econômica da Escravidão no Brasil: 1880-1888," Revista Brasileira de Economia 27(1):43-67, jan./mar. 1973.

PRADO JR., Caio. História Econômica do Brasil. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1959.

REIS, João José. Rebelião Escrava No Brasil; a História do Levante dos Malés (1835). São Paulo: Brasiliense, 1986.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem às Nascentes do Rio São Francisco. Trad. R. R. Junqueira. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975 (publicado inicialmente em 1847).

SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos; Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial. (Título original: Sugar Plantation in the Formation of Brazilian Society; Bahia, 1550-1835.) Trad. L. T. Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SLENES, Robert W. The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1988. Ph.D. Dissertation. Stanford University, 1976.

STEIN, Stanley J. Vassouras; a Brazilian Coffee County, 1850-1900. Cambridge: Harvard U. Press, 1957.

VERSIANI, Flávio Rabelo. “Escravos, Homens Livres e Imigrantes: Notas sobre a oferta de Trabalho para a Indústria no Período até 1920.” Em: SILVA, S. & SZMRECSÁNYI, T. (orgs.). História Econômica da Primeira República. São Paulo: Hucitec, 1996.

VIOTTI DA COSTA, Emília. Da Senzala à Colônia. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.